

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ITAGUAÍ

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, foi realizada no Porto de Itaguaí, a Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí, sob a presidência de Vitor Brasil Paixão da Costa, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos representantes: Alexandre Neves (titular) – Autoridade Portuária, Cintia Castro – Gerente de Fiscalização de Operações do Porto, Claudio Soares – Representante dos empregados CONSAD, Luis Cesar Silveira – Superintendente de Gestão Estratégica e Milene Oliveira – Gerente Substituta de Planejamento Estratégico e Projetos.

Participaram remotamente: Ramon Silva (titular) – Receita Federal, Maria Eleonora Iozzi da Silva (titular) – Anvisa, Adriana Pina (titular) – Marinha, Ulisses Jorge (titular) – Sindopita, Marcos Cunha (suplente) – ABTP, Wilson de Souza (titular) – Aciapi, Leonardo Madeira (titular) – AEB, Roberto Oliveira (titular) – ABTRA, Ernani Duarte (suplente) – FNE, Emerson da Silva Fortuna (suplente) – Fenccovib, Rafael Farias – Guarda Portuária, Marcio Fortes – Firjan e Carlos Portella, E Tadashi Tani - Presidente da Associação Comercial de Itaguaí

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, de 04/08/2023. Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no site da CDRJ.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Foi registrada a posse de Maria Eleonora Iozzi da Silva, indicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na qualidade membro titular, pelo período de 2 (dois) anos, conforme Portaria nº 368, publicada no Diário Oficial da União em 24/08/2023. Foi informado pelo Presidente que o termo de posse será encaminhado por meio de correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Relatório mensal de movimentação e atualização sobre manutenção da infraestrutura terrestre, elétrica e aquaviária do Porto de Itaguaí. A Gerente de Fiscalização de Operações do Porto, Cintia Castro apresentou os contratos de manutenção vigentes, destacando que não houve alterações em relação ao mês anterior. Posteriormente, a gerente apresentou a movimentação dos terminais, comparando o acumulado do ano de 2022 até julho/2023 e registrou a inclusão na apresentação do slide contêineres (unidade) conforme combinado na reunião anterior.

Subitem 2.2 - Relatório de principais assuntos debatidos no CONSAD/CDRJ. O representante dos empregados, Claudio Soares informou que o Conselho de Administração aprovou a política de descontos tarifários do Porto de Itaguaí e que foi solicitada à PortosRio, no prazo de 6 meses, apresentação de relatório dos impactos da aplicação dessa política.

Subitem 2.3 - Atualização sobre a questão tarifária no Porto de Itaguaí. O Gerente de Planejamento de Negócios Substituto, Victor Smith informou a publicação da portaria PortosRio, de 18/08/2023, que estabelece a política de aplicação de descontos tarifários para operações realizadas no Porto de Itaguaí, nas modalidades tarifárias da Tabela I, com início da vigência da concessão dos descontos de 10 (dez) dias. Informou que o prazo de vigência da política é de 120 dias, participando que será realizado um estudo de

impacto desses descontos aferindo se estão aderentes ao cálculo que foi realizado (dados de faturamento de 2022). O gerente Victor ressaltou que a política de descontos não apresentou perda de faturamento para a Companhia, bem como capturou o reajuste de 34% autorizado pela Antaq relativo ao período de 2016 a 2022. Apresentou, ainda, detalhadamente como foi elaborado o cálculo dos descontos tarifários (carga geral, granel sólido, petróleo, áreas de fundeio), registrando o cumprimento ao disposto na Resolução ANTAQ nº 61/2021. O conselheiro Ulisses manifestou sua preocupação quanto à alteração na cobrança da tarifa relativa à estadia das embarcações nas áreas de fundeio (período de 10 dias para 24 horas), alertando quanto ao possível impacto nos armadores, resultando no terminal, visto que não há contraprestação do pagamento da tarifa. Em complemento, o conselheiro Marcos reiterou as considerações do conselheiro Ulisses e destacou que os terminais (arrendado e privado) têm realizado investimentos (infraestrutura, manutenção, entre outros), em contrapartida, não tem visualizado o retorno da Companhia em termos de investimentos para o Porto de Itaguaí, visto a receita apresentada pela PortosRio no ano passado, bem como manifestou sua preocupação quanto aos impactos dessa alteração da metodologia tarifária, que poderá ocasionar a redução da competitividade do porto, a perda de operações, etc. O gerente Victor esclareceu que a Resolução ANTAQ 61/2021 dispõe sobre a revisão tarifária, permitindo a adequação ao custeio da atividade, e informou que já foi iniciado um estudo a fim de adequar a tarifa ao custeio.

Subitem 2.4 - Apresentação do Porto Sudeste sobre Sustentabilidade. O conselheiro Ulisses informou que o Porto Sudeste tem como política central de seu desenvolvimento a Sustentabilidade, apresentando detalhadamente a política de desenvolvimento sustentável, bem como os projetos sociais da empresa. Os conselheiros e convidados parabenizaram o conselheiro Ulisses pela apresentação realizada. Com a palavra, a conselheira Adriana destacou a importância desse tema, registrando que a troca de experiências/informações contribuirá para que a região seja um exemplo de terminais comprometidos e empenhados com o meio ambiente e com os objetivos da IMO (Organização Marítima Internacional). Posteriormente, informou sobre o curso de formação de agentes marítimos, colocando-se à disposição, considerando a parceria da delegacia. Foi decidido pelo CAP que a próxima apresentação sobre o tema em epígrafe será realizada pela Superintendência de Sustentabilidade do Negócio da PortosRio.

Subitem 2.5 - Apresentação do Plano Estratégico do Porto de Itaguaí. O Superintendente de Gestão Estratégica, Luis Cesar apresentou os principais pontos do planejamento estratégico para o porto de Itaguaí e participou que a análise da execução deste planejamento ocorre por meio de um processo colaborativo, envolvendo todas as áreas participantes dos projetos estratégicos da PortosRio, destacando que os objetivos estratégicos estão divididos em cinco perspectivas, seguindo a premissa de que cada uma delas impacta diretamente a seguinte, gerando, dessa forma, uma relação imprescindível de trabalho integrado e visão do todo, para o sucesso da estratégia traçada. Apresentou, ainda, o diagnóstico SWOT 2023-2027 (forças/fraquezas/oportunidades/ameaças), relativo ao Porto de Itaguaí, destacando a importância da colaboração do CAP na atualização desse diagnóstico.

Subitem 2.6 - Atualização sobre as correspondências para ANTT e DNIT. Em razão do avanço da hora, o Presidente informou que a manifestação da ANTT (Ofício SEI Nº 26785/2023/SUROD/DIR-ANTT) será encaminhada por e-mail aos conselheiros para avaliação do colegiado.

Item 3 – ASSUNTOS GERAIS. Nada foi tratado neste item.

Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e convidados, dando por encerrada a Sexta Reunião Ordinária às doze horas e vinte minutos, solicitando a lavratura da presente Ata.

(assinado eletronicamente)

Vitor Brasil Paixão da Costa

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira
Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Brasil Paixão Costa, Presidente do CAP/ITAGUAÍ**, em 14/12/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 14/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7641434** e o código CRC **DED43769**.



Referência: Processo nº 50905.001594/2021-93



SEI nº 7641434

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br